



PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

| | |
|----------------------------------|--|
| PROTOCOLADO Nº | 46/2017 |
| DATA | 25/06/2017 |
| INTERESSADO | SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO. |
| DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO | 26/06/2017 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 190/2017 |
| MODALIDADE E Nº | DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2017 |
| OBJETO: | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA DE AGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM. |
| DATA E HORÁRIO DA SESSÃO | 26/06/2017 A 10h00min |

OBSERVAÇÕES:

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME

| |
|--|
| |
| |
| |
| |



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 26 de Junho de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SR. **BENEDITO REIMAO DO VALE**
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de caixa de água no bairro rural Novo Jardim.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista o início da gestão e que a população deste bairro encontrasse totalmente desabastecida de água em suas casas, sendo assim, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de empresa especializada na prestação deste tipo de serviço.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **J.R. CONSTRUTORA EIRELI-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.521,79 (sete mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO REIMAO DO VALE

Secretário de Obras, Viação, Urbanização e Habitação.

PORTARIA Nº 002/2017 DE 02/01/2017

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 25/06/17
às 09:20 hs. Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 26 de Junho de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de caixa de água no bairro rural Novo Jardim, perfazendo o valor global de **R\$ 7.521,79 (sete mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

OBRA INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM
LOCAL DISTRITO NOVO JARDIM - JAPIRA - PARANÁ
PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
AREA VER PROJETO - CROQUI COM OS QUANTITATIVOS
DATA 19 DE JUNHO DE 2017

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT. | UNID | VAL UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|------|----------|-------------|
| 1 | RESEVATÓRIO DE AGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 10.000 LITROS | 1 | UD | 4000,00 | 4000,00 |
| 2 | FERRAGEM EM CHAPA DE FERRO "U" PARA BASE SOLDADO INSTALADO E COLOCADO NO LOCAL | 1 | UD | 1200,00 | 1200,00 |
| 3 | CABO DE AÇO PARA AMARR. CAIXA | 20 | M | 35,30 | 706,00 |
| 4 | TUBO DE PVC DE 50 MM | 12 | SC | 11,50 | 138,00 |
| 5 | FLANGE DE 50 MM | 3 | M3 | 27,33 | 81,99 |
| 6 | REGISTRO DE GAVETA DE 50 MM DE PVC | 3 | br | 35,00 | 105,00 |
| 7 | LUVAS DE 50 MM | 2 | br | 10,00 | 20,00 |
| 8 | COTOVELO/JOELHO DE 50 MM | 3 | UD | 9,12 | 27,36 |
| 9 | ADAPTAOR DE 60 PARA 50 MM | 1 | UD | 11,64 | 11,64 |
| 10 | TUBO DE COLA | 2 | UD | 3,90 | 7,80 |
| 11 | CAMINHÃO MUCHI PARA CAIXA | 1 | br | 1200,00 | 1200,00 |
| 12 | GRAMPO PARA CABO DE AÇO | 6 | UD | 4,00 | 24,00 |
| | TOTAL DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DA CAIXA D'AGUA | | | | 7.521,79 |
| | TOTAL GERAL DA OBRA DE RS | | | | 7.521,79 |
| | BDI NOS CUSTOS DE 25% | | | | |
| | TOTAL DO MATERIAL RS | | | | 7521,79 |
| | MÃO DE OBRA INCLUIDO NO ORÇAMENTO | | | | 0,00 |
| | TOTAL GERAL DA OBRA DE RS | | | | 7521,79 |

JAPIRA 20 DE JUNHO DE 2017

JOSE MANUEL DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA 19.338/D-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

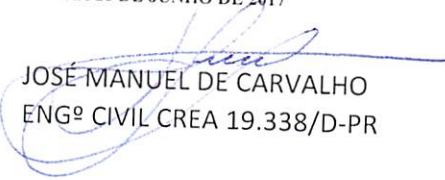
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

OBRA INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM
LOCAL DISTRITO NOVO JARDIM - JAPIRA - PARANÁ
PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
AREA VER PROJETO - CROQUI COM OS QUANTITATIVOS
DATA 19 DE JUNHO DE 2017

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT. | UNID | VAL UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|------|----------|-------------|
| 1 | RESEVATÓRIO DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 10.000 LITROS | 1 | UD | 4000,00 | 4000,00 |
| 2 | FERRAGEM EM CHAPA DE FERRO "U" PARA BASE SOLDADO INSTALADO E COLOCADO NO LOCAL | 1 | UD | 1200,00 | 1200,00 |
| 3 | CABO DE AÇO PARA AMARR. CAIXA | 20 | M | 35,30 | 706,00 |
| 4 | TUBO DE PVC DE 50 MM | 12 | SC | 11,50 | 138,00 |
| 5 | FLANGE DE 50 MM | 3 | M3 | 27,33 | 81,99 |
| 6 | REGISTRO DE GAVETA DE 50 MM DE PVC | 3 | br | 35,00 | 105,00 |
| 7 | LUVAS DE 50 MM | 2 | br | 10,00 | 20,00 |
| 8 | COTOVELO/JOELHO DE 50 MM | 3 | UD | 9,12 | 27,36 |
| 9 | ADAPTAOR DE 60 PARA 50 MM | 1 | UD | 11,64 | 11,64 |
| 10 | TUBO DE COLA | 2 | UD | 3,90 | 7,80 |
| 11 | CAMINHÇÃO MUCHI PARA CAIXA | 1 | br | 1200,00 | 1200,00 |
| 12 | GRAMPO PARA CABO DE AÇO | 6 | UD | 4,00 | 24,00 |
| | TOTAL DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DA CAIXA D'AGUA | | | | 7.521,79 |
| | TOTAL GERAL DA OBRA DE RS | | | | 7.521,79 |
| | BDI NOS CUSTOS DE 25% | | | | |
| | TOTAL DO MATERIAL RS | | | | 7521,79 |
| | MÃO DE OBRA INCLUIDO NO ORÇAMENTO | | | | 0,00 |
| | TOTAL GERAL DA OBRA DE RS | | | | 7521,79 |

JAPIRA 20 DE JUNHO DE 2017


JOSE-MANUEL DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA 19.338/D-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 26/06/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 26/06/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de caixa de agua no bairro rural Novo Jardim, perfazendo o valor global de **R\$ 7.521,79 (sete mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).**

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 560 | 04.001.15.782.0004.2010 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 26 de Junho de 2017.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de caixa de água no bairro rural Novo Jardim, perfazendo o valor global de R\$ 7.521,79 (sete mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 26/06/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – Recursos Financeiros e Forma de Pagamento – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 26 de Junho de 2017.

**DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTÁVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 26/06/2017, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de caixa de água no bairro rural Novo Jardim, perfazendo o valor global de **R\$ 7.521,79 (sete mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município Dr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **VALDEMIR MANOEL DA SILVA - 03270861907, CNPJ Nº 12.052.565/0001-00**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTÁVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

Solicitação 102/2017

Termo de Referência

| | | | |
|--------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | <i>Emido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | 26/06/2017 | 1 |
| 102 | Contratação de Serviço | | |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 2499-6 | BENEDITO REIMAO DO VALE | 190/2017 | |
| Local | | Pagamento | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | |
| 8 | MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO RURAL | Conforme Serviço | |
| Órgão | | Prazo | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | |
| 05 | Educação | 60 Dias | |
| Entrega | | | |
| <i>Local</i> | | | |
| Setor de Compras | | | |

Descrição:

A contratação de empresa especializada em serviços e mão de obra para instalação de um caixa de agua no distrito novo jardim.

Justificativa:

Em vista que é de suma importância a contratação de empresa para instalação de uma nova caixa d'água de 10 mil litros em fibra protegida com tampa permitindo a vedação contra a sujeira, insetos e contra abertura pelo vento. A aquisição da mesma se faz necessário para ser instalado na comunidade no distrito novo jardim e entorno o fornecimento de água potável para esta localidade. Segundo os moradores, a caixa que atendia o bairro era muito antiga e estava enferrujada e com vazamento como já avia sendo reformada, mas continuava os vazamentos, decidiram troca por uma nova caixa d'água de 10 mil litros é toda de fibra e protegida por tampa, com isto os moradores terão uma água mais saudável e de melhor qualidade, beneficiando varias familias do distrito novo jardim. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº8.666/93 - Lei das Licitações.

| Lote | | | | |
|--------------|---|---------|--------------------|-----------------|
| 001 Lote 001 | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Valor |
| 005482 | INSTALAÇÃO DA CAIXA DE AGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM INCLUINDO CAIXA DE AGUA E TODOS OS SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ESSA INSTALAÇÃO CONFORME PLANILHA DE CUSTO OFERECIDO PELO ENGENHEIRO CIVIL 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação 001 Viação 15.782.0004-2010 Manutenção da Viação Rural 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SERV | 1.00 | 7.521,79 |
| 00560 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício | | 1.00 | 7.521,79 |
| | | | TOTAL | 7.521,79 |
| | | | TOTAL GERAL | 7.521,79 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.521,79 |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | 7.521,79 |



Município de Japira

Solicitação 102/2017

Termo de Referência

Página 1

| | | | |
|--------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | <i>Emido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | 26/06/2017 | 1 |
| 102 | Contratação de Serviço | | |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 2499-6 | BENEDITO REIMAO DO VALE | 0/2017 | |
| Local | | Pagamento | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | |
| 8 | MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO RURAL | Conforme Serviço | |
| Órgão | | Prazo | |
| <i>Nome</i> | | | |
| 05 | Educação | 60 Dias | |
| Entrega | | | |
| <i>Local</i> | | | |
| Setor de Compras | | | |

Descrição:

A contratação de empresa especializada em serviços e mão de obra para instalação de um caixa de água no distrito novo jardim.

Justificativa:

Quando em vista que é de suma importância a contratação de empresa para instalação de uma nova caixa d'água de 10 mil litros em fibra protegida com tampa permitindo a vedação contra a sujeira, insetos e contra abertura pelo vento. A aquisição da mesma se faz necessário para ser instalado na comunidade no distrito novo jardim e entorno o fornecimento de água potável para esta localidade. Segundo os moradores, a caixa que atendia o bairro era muito antiga e estava enferrujada e com vazamento como já avia sendo reformada, mas continuava os vazamentos, decidiram troca por uma nova caixa d'água de 10 mil litros é toda de fibra e protegida por tampa, com isto os moradores terão uma água mais saudável e de melhor qualidade, beneficiando várias famílias do distrito novo jardim. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei nº8.666/93 - Lei das Licitações.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 005482 | INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM INCLUINDO CAIXA DE AGUA E TODOS OS SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ESSA INSTALAÇÃO CONFORME PLANILHA DE CUSTO OFERECIDO PELO ENGENHEIRO CIVIL 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação 001 Viação 15.782.0004-2010 Manutenção da Viação Rural | SERV | 1,00 | 7.521,79 | 7.521,79 |
| 00560 | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício | | 1,00 | | 7.521,79 |
| TOTAL | | | | | 7.521,79 |
| TOTAL GERAL | | | | | 7.521,79 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

04.901.15.782.0004.2010 7.521,79
Cód: 00560 Fonte: 00000 G.Fonte: E 7.521,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: J.R CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO: *A contratação de empresa especializada em serviços e mão de obra para instalação de uma caixa de água para o distrito novo jardim, perfazendo o valor total de R\$ 7.521,79 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).*

VALOR: *valor total de R\$ 7.521,79 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-PR, 26 de Junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 46/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2017

HORÁRIO: 10:05HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: J.R CONSTRUTORA EIRELI ME

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é A contratação de empresa para instalação de uma caixa de água em fibra de 10 mil litros para o fornecimento de água portavel para o distrito novo jardim beneficiando varias familias do distrito novo jardim.>. conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.521,79Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 560 | 04.001.15.782.0004.2010 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.



7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e seis dias de junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

1

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JOSE NAZARE DA ROCHA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ibaiti no Estado do Paraná, nascido em 30 de Abril de 1967, empresário, residente e domiciliado na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, Estado do Paraná, CEP 84.920-000, portador do CPF/MF 565.289.309-53 e da cédula de identidade civil RG: 37.135.862-0 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, único titular da empresa denominada **J.R CONSTRUTORA-EIRELI- ME**, estabelecida na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84.920-000, inscrita sob CNPJ nº20.190.808/0001-96, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600119037 em 29 de Abril de 2014, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI** mediante as condições e cláusulas seguintes:

Alterada

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera o objeto social que será daqui por diante: **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES ALVENARIA TERRAPLENAGEM E URBANIZACAO EM RUAS PRACAS E CALCADAS FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS LOGRADOUROS LIMPEZA URBANA SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

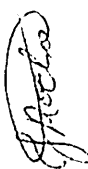
J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

PRÉ MONTADAS DE CIMENTO, LAJES , BLOCOS E PLACAS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, POSTES E VIGAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NA AGRICULTURA.

CLAUSULA SEGUNDA- Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME
CNPJ nº20.190.808/0001-96
NIRE 41600119037

 Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada JOSE NAZARE DA ROCHA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ibaiti no Estado do Paraná, nascido em 30 de Abril de 1967, empresário, residente e domiciliado na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, Estado do Paraná, CEP 84.920-000, portador do CPF/MF 565.289.309-53 e da cédula de identidade civil RG: 37.135.862-0 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo, único titular da empresa denominada J.R CONSTRUTORA- EIRELI- ME, estabelecida na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84.920-000, inscrita sob CNPJ nº20.190.808/0001-96, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600119037 em 29 de Abril de 2014, RESOLVE consolidar o contrato primitivo de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob nome empresarial de J.R CONSTRUTORA –ELIRELI, com sede e domicilio na Rua João Antonio Pereira, nº 56, Centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84900-000.

2ª) O capital social totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, moeda corrente nacional, é de R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, pelo empresário:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665050. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

| Sócio | n.º quotas | (%) | R\$ |
|----------------------|------------|--------|----------------|
| José Nazaré da Rocha | 100.000 | 100,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.00 | R\$ 100.000,00 |

3ª) O objeto social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDACOES ALVENARIA TERRAPLENAGEM E URBANIZAÇÃO EM RUAS PRACAS E CALÇADAS FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS LOGRADOUROS LIMPEZA URBANA SERVIÇOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MONTADAS DE CIMENTO, LAJES , BLOCOS E PLACAS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, POSTES E VIGAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NA AGRICULTURA.

4ª) A EIRELI iniciou suas atividades em 29 (vinte e nove) de abril de 2014(dois mil e quatorze) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª) A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41690119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

6ª) A administração da EIRELI caberá ao Titular José Nazaré da Rocha, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato judicial, e poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

7ª) O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

9ª) A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a deliberação assinado pelo titular.

10ª) O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Recha
11ª): Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

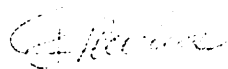
5

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

13ª): Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Japira, 04 de maio de 2017.



JOSE NAZARE DA ROCHA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
 Rua Paraná 51, Sala 1, Ed. Mirante, Ibaiti - PR, CEP 84900-000
 Fones: (41) 3546-1465 / 3941-3916 / 3546-3854 | E-mail: tabelionato@ibaiti.pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
 [9zK5wnT1]- JOSE NAZARE DA ROCHA.....
 Ibaiti-PR, 04 de Maio de 2017
 Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]
 VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

FINARPEN - SELO DIGITAL
 J1YR_p4HKF_Esk8W-K0oOT.F4RZe

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Rua Paraná 51, Sala 1, Ed. Mirante - Escritório
 CEP 84900-000 - IBAITI - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB N° 41600119037.
 PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701665650. NIRE: 41600119037.
 J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
797833154

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| NOME JOSE NAZARE DA ROCHA | | |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 37135862 SESP SP | | |
| CPF 565.289.309-53 | DATA NASCIMENTO 30/04/1967 | |
| FILIAÇÃO JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA FRANCISCA NAZARE DE CAMPOS | | |
| PERMISSÃO | ACC CAT. HAB. AC | |
| Nº REGISTRO 04058739035 | VALIDADE 23/10/2018 | 1ª HABILITAÇÃO 24/09/1987 |

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
797833154

| | |
|---|----------------------------|
| ASSINATURA DO PORTADOR | DATA EMISSÃO 23/10/2013 |
| LOCAL IBAITI, PR | |
| ASSINATURA DO EMISSOR <i>JACOS (FMD)</i> | 24140096609 PR906474831 |
| DETRAN - PR (PARANÁ) | |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.190.808/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/04/2014 |
| NOME EMPRESARIAL J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. R. CONSTRUTORA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R JOAO ANTONIO PEREIRA | NÚMERO 56 | COMPLEMENTO |
| CEP 84.920-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JAPIRA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO plazza2@br10.com.br | |
| TELEFONE (43) 9142-9408 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/06/2017 às 09:02:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.190.808/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/04/2014 |
| NOME EMPRESARIAL J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R JOAO ANTONIO PEREIRA | NÚMERO 56 | COMPLEMENTO |
| CEP 84.920-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JAPIRA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO plazza2@br10.com.br | TELEFONE (43) 9142-9408 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/06/2017 às 09:02:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.190.808/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:40:00 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **067D.050C.82E5.B88C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20190808/0001-96

Razão Social: J R CONSTRUTORA

Endereço: SITIO SOL NASCENTE / CENTRO / UMUARAMA / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

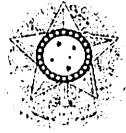
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017062105402483042965

Informação obtida em 26/06/2017, às 09:04:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.190.808/0001-96

Certidão n°: 131645756/2017

Expedição: 26/06/2017, às 09:06:04

Validade: 22/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.190.808/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016497787-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.190.808/0001-96
Nome: J.R CONSTRUTORA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Processo dispensa 46/2017

Data abertura: 26/06/2017

Data julgamento: 26/06/2017

Data homologação:

CNPJ: 20.190.808/0001-95

| Produto | UN. | Quantidade | Preço | Marca |
|-----------------------------|-------------------------------------|------------|----------|------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | | |
| 001 | INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DIST | SERV | 1,00 | 7.521,79 * |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | 7.521,79 | |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR | | | | |



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 46/2017

Página 1

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Status | Marca | Preço Unitário |
|---|---------------------------|--------------------|------------|----------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | | |
| Item 001: 5482 INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM | | | | |
| 36909-8 | J R CONSTRUTORA EIRELI ME | 20 190 839/0001-95 | Habilitado | 7.521,79 |

Qtd. itens desertos . 000

Qtd. itens frustrados . 000



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 46/2017

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel | |
|--|--|-----|------------|------------|-------|----------------|-------------|-----------------|--|
| Fornecedor: 36909-8 J.R CONSTRUTORA EIRELI ME Representante: 34980-1 JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA | | | | | | | 7.521,79 | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 7.521,79 | |
| 001 | 5-482 INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO | SE | 1,00 | Habilitado | | 7.521,79 | 7.521,79 | * | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | 7.521,79 | |



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 46/2017

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|--|--------------------|---------------------------|------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006 | | | |
| 36909-8 | 20.190.808/0001-96 | J.R CONSTRUTORA EIRELI ME | Habilitado |
| Qtde de fornecedores: 001 | | | |
| Qtde total de fornecedores: 001 | | | |



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens
Processo dispensa 46/2017

Página:1

| Produto | Status |
|---|-----------------------|
| Fornecedor | Preço Unitário |
| CNPJ/CPF | Status |
| Marca | |
| Lote 001 - Lote 001 | ADQUIRIDO |
| Item 001: 5482 INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM | 7.521,79 |
| 36509-8 J.R CONSTRUTORA EIRELI ME | Habilitado |
| 20 190 60890001-55 | |

Qtde itens vencedores : 001
Qtde itens frustrados : 000
Qtde itens desertos : 000
Qtde itens não apurados : 000
Qtde itens empatados : 000
Qtde itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 46/2017

Página 1

| Produto | Marca | Preço |
|---|--------------------------|-------------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | |
| Fornecedor: 36909-8 J.R CONSTRUTORA EIRELI ME | CNPJ: 20.190.808/0001-96 | Itens vencidos: 1 |
| Item 001 5482 - INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM | | 7.521,79 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.190.808/0001-96 Fornecedor: J.R CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: RUA JOÃO ANTONIO PEREIRA 56 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000
Inscrição Estadual: 9073470010

E-mail: JRCONSTRUTORAJAPIRA@GMAIL.COM

Telefone: 43 991429408 Fax: Celular: 43991429408

Contador: ESCRITORIO PLAZA

Telefone contador: 4335462478

Representante: JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA
Endereço representante: RUA JOÃO ANTONIO PEREIRA 56 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000
E-mail representante: JRCONSTRUTORAJAPIRA@GMAIL.COM

CPF: 565.289.309-53

RG: 371358620

Telefone representante: 43991429408

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001 | INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO JARDIM INCLUINDO CAIXA DE AGUA E TODOS OS SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ESSA INSTALAÇÃO CONFORME PLANILHA DE CUSTO OFERECIDO PELO ENGENHEIRO CIVIL | 1,00 | SERV | 7.521,79 | | | 7.521,79 | 7.521,79 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.521,79

TOTAL DA PROPOSTA: 7.521,79

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

J.R CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ 20.190 808/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2017-PMJ referente à contratação da empresa **J.R. CONSTRUTORA EIRELI-ME** para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de caixa de água no bairro rural Novo Jardim, perfazendo o valor global de **R\$ 7.521,79 (sete mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **J.R. CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.190.808/0001-96, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 27 de Junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 46, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de mão de obra instalação da caixa de água, em favor da proponente J.R CONSTRUTORA EIRELI ME20.190.808/0001-96 no valor total de R\$ 7.521,79 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 191/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 560 | 04.001.15.782.0004.2010 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 26/06/2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa J.R. CONSTRUTORA EIRELI-ME, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de caixa de água no bairro rural Novo Jardim, perfazendo o valor global de **R\$ 7.521,79 (sete mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 27 de Junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE NAZARE DA ROCHA
J.R. CONSTRUTORA EIRELI-ME
CONTRATADO